

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 30/4/2015, Seção 1, Pág. 61.**

**Portaria nº 434, publicada no D.O.U. de 30/4/2015, Seção 1, Pág. 60.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI de Campo Grande, com sede no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201208613		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 288/2014	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 3/12/2014

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata do Credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade à distância.

**II – HISTÓRICO**

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o nº 03.772.576/0001-65, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1.206, Bairro Amambai, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso, solicitou o credenciamento da sua mantida Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade à distância.

De acordo com o sistema e-mec a instituição oferta os seguintes cursos na modalidade presencial:

Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	-	3 (2012)	-
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	3 (2012)	4 (2011)	3 (2012)

**III – MÉRITO**

A instituição foi avaliada pela comissão do INEP no período de 23 a 26 de outubro de 2013, sob o nº do relatório 101.729, tendo recebido o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro), nas seguintes dimensões:

DIMENSÕES	CONCEITOS
1 – Organização Institucional	3

2 – Corpo Social	4
3 – Instalações Físicas	4
Conceito Institucional	4

De acordo com o relatório da comissão de avaliação do INEP a Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grade apresenta um perfil satisfatório para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade EaD .

Passo a transcrever o relatório da comissão de avaliação *in loco* na íntegra:

*O INEP designou comissão de avaliação formada por Carlos Augusto Baptista de Andrade (Coordenador da Comissão), e Ovidio Candido de Oliveira Filho para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 101729), resultou nos seguintes conceitos:*

***Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância***

***Obteve conceito: 3***

***Considerações da comissão:***

*O processo educativo na Instituição visitada é acompanhado pelo Departamento Regional do SENAI/MS e faz parte do Plano Estratégico do Sistema SENAI. Segundo o PDI, a FATEC tem como missão “Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria”. A IES tem como objetivos: ampliar a sustentabilidade institucional; ampliar o atendimento às indústrias no MS; reposicionar a imagem do SENAI-MS no mercado; contribuir para inserção profissional de jovens e adultos no mercado de trabalho; ampliar a oferta educação profissional, atendendo os compromissos com a gratuidade e a demanda da indústria; promover soluções em educação profissional; promover soluções tecnológicas para a indústria; fortalecer a comunicação e o marketing institucional entre outras (PDI 2011-2014, p.19 e 20). Procurando consonância entre a sua missão e seus objetos a FATEC-SENAI-MS procurou, a partir da presente iniciativa, ampliar a oferta de Cursos, buscando oferecer seu primeiro curso em nível de pós-graduação na modalidade EAD, abrindo uma nova frente de atuação no ensino superior, nível educativo QUE está implementando desde 2008, uma vez que toda a experiência do SENAI no Brasil se dá há muitos anos no nível médio/técnico. A IES é considerada uma das melhores escolas profissionais do país, formando jovens para o exercício de atividades profissionais em várias empresas brasileiras. Agora, deseja, a partir do credenciamento, já aprovado para a implementação de cursos superiores, utilizar SUA experiência com cursos técnicos e de pequena duração em EAD, no nível superior, flexibilizando tempo e local para estudo, aliados ao uso de Material Didático atualizado (Material Didático Impresso, DVDs); contribuir para a inserção e o crescimento profissional de jovens de todo Brasil. De acordo com seus documentos legais, a gestão das ações de planejamento, organização e controle são eficazes. A comissão pode constar que a equipe de gestão é articulada e que há uma linha bem clara para o desenvolvimento das atividades que passa pela proposição de cursos no nível da IES e caminha para as verificações regional e nacional que dão suporte às FATECs. Há equipe específica para EAD que foi ampliada no Núcleo Regional de MS de 03 para 08 profissionais. A equipe já desenvolve vários projetos (materiais/vídeos) e dão suporte técnico aos cursos presenciais e em EAD de nível médio e de curta duração (livres). A Comissão teve acesso aos materiais impressos dos cursos em andamento e de um Manual de Estilo elaborado para que os conteudistas possam saber como devem gerar seus conteúdos. Não há, até o momento,*

*material para o curso de Lato Sensu solicitado. Os conteúdos estão sendo preparados pelos professores que também serão os tutores a distância e presenciais, uma vez que a IES utilizará como polo apenas a sede neste momento. Futuramente, segundo projeto, solicitará aprovação de polo nas localidades em que haja unidade do SENAI. Em relação à Avaliação Institucional, como a IES é nova no ensino superior, alguns procedimentos ainda estão em construção. A IES aplicou questionário avaliativo para o curso presencial, professores e funcionários. Os resultados formaram os relatórios que são enviados anualmente ao MEC e tem servido de instrumento de gestão para tomada de decisões. Em relação a representatividade em órgãos colegiados, a comissão constatou a presença de professores e discentes. Há IES, conforme consta em seu PDI, não utiliza os 20% de carga-horária em cursos presenciais, pretende desenvolver tal procedimento a partir do seu credenciamento em EAD. O sistema utilizado pelo SENAI/MS, desde 2011, é o Moodle, customizado para as necessidades de cada curso. Há procedimentos para o desenvolvimento e entrega de material e foi apresentado demonstrativo de investimentos e recursos que atendem as exigências de implementação das atividades.*

### **Dimensão 2: Corpo Social**

#### **Obteve conceito: 4**

#### **Considerações da comissão:**

*O SENAI oferece aos docentes/tutores, monitores, coordenador pedagógico e gestor responsável pelo curso de capacitação para a EAD. A comissão pode constatar que o Núcleo de EAD da IES está bem organizado para essa atividade, com profissionais com experiência em educação a distância. Por ser uma instituição de nível superior nova, ainda está ajustando sua atividade no nível superior, não foi possível constar de forma bem pontual a produção do corpo docente no que se refere a artigos em revistas indexadas, ou produção de livros ou de capítulos de livros. Não existe ainda formalizado um programa de capacitação docente que preveja a saída dos docentes para participação em cursos de strico sensu com subvenção da FATEC, nem na participação de eventos acadêmicos pertinentes às áreas ofertadas. No entanto, em entrevista com o corpo docente, observou-se que a prática é realizada de maneira informal. A um trabalho inicial em relação à divulgação de trabalho de alunos e docentes, mas ainda falta a formalização de procedimentos de iniciação científica institucionalizada, que poderá ser desenvolvido à medida que a instituição cresça com sua demanda no nível superior. A coordenação da EAD é realizada pela Profa. Maise Rodrigues Sá Giacomeli, graduada em Pedagogia, com especialização em Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional; em Psicopedagogia em Educação; Especialização, em Coordenação de Dinâmica dos Grupos e Especialização em Educação a Distância. Titulação Especialista, com jornada integral. Há uma coordenação pedagógica para os cursos superiores que é exercida pela Profa. Eva Maria Katayama Degrisolli, Licenciada em Pedagogia, com Mestrado em Educação. A coordenação do curso de Lato Sensu, segundo declaração entregue à Comissão será exercida pela Prof. Volmir Meneguzzo, graduação em Ciências Econômicas e Mestre em Desenvolvimento Local. O regime de trabalho do corpo docente é de 20 horas semanais, destinadas às aulas e outras atividades, inclusive para preparação de conteúdos para o curso. O sistema apresentou 11 (onze) professores, dois quais três foram substituídos e um faleceu. Em seguida, apresenta-se como estava e como ficou a situação dos docentes: a) Cadastrados no e-MEC: Luiz Carlos da Silva; Valmir Meneguzzo; Ricardo José Senna; Fabiana Marias das Graças S. Oliveira; Mônica Eloa Silva Homero; Homero P. Deboni; Lucas Rasi Cunha Leite. b) Não cadastrados no e-MEC: Luciana Ramalho Gomes; José Luiz Cevallos Rebelo; Kalina Ojeda Viara; Daniel Massem Frainez. Assim, foram apresentados à comissão*

*11 prontuários de docentes que possuem: a) Titulação: 03 especialistas (27,23%), 08 mestres (72,72%). b) Regime de Trabalho: todos os docentes foram contratados no momento com jornada parcial de 20h. Como há apenas uma turma presencial de curso tecnológico funcionando, a carga-horária dos docentes é suficiente para as atividades que desenvolvem no momento, inclusive a destinada à produção de material para o curso EAD pretendido. Todo o corpo técnico-administrativo ligado diretamente à EAD já passou por curso de atualização da área. Há no plano do Núcleo de EAD a capacitação de funcionários que atenderão as duas modalidades. O regime de contratação para funcionários e docentes é o da CLT. Para docentes de cursos de curta duração há previsão de contrato terceirizado, devido ao tempo desses cursos. A FATEC-SENAI-MS possui uma Biblioteca e duas bibliotecárias para o atendimento presencial. O acervo é aberto e o sistema de controle é o Pergamum. Não existe até o momento biblioteca virtual e nem convênio com repositórios que ofereçam livros virtuais. Há acesso aos bancos de teses da CAPES. O Núcleo de EAD da FATEC-MS tem uma política para a capacitação do pessoal técnico-administrativo e corpo docente, atendendo de forma satisfatória as necessidades iniciais que pretendem realizar na educação a distância.*

### ***Dimensão 3: Instalações Físicas***

#### ***Obteve conceito: 4***

#### ***Considerações da comissão:***

*A IES possui uma infraestrutura física e acadêmica voltada ao atendimento dos seus alunos, tendo sempre em mente a importância de se manter tecnologicamente atualizada, em acordo com os requisitos normativos propostos pelo MEC. A FATEC-SENAI-MS está em seu quinto ano de atividade e as aulas de seu único curso, em andamento, acontecem na sede nova. A parte administrativa também funciona no mesmo espaço, com 3.540 m<sup>2</sup> de área construída. A área possui três pavimentos: 1) térreo: ala administrativa, contendo portaria, sala da Gerência, sala da Coordenação Pedagógica do Ensino Superior e da Supervisão de Educação e Tecnologia, sala das supervisoras dos cursos técnicos, de qualificação, de aprendizagem e aperfeiçoamento, sala da Supervisão Administrativa, secretaria acadêmica do ensino superior e a secretaria dos cursos técnicos, sala de atendimento ao público, sala dos serviços técnicos e tecnológicos, tesouraria, auditório, banheiros e biblioteca. Todas as salas com muito bom iluminação, arejadas. 2) primeiro andar: sala dos coordenadores dos cursos do ensino superior, cinco salas de aula, sala dos professores, banheiros para professores e coordenadores, sala de treinamento, laboratório de instrumentação, laboratório de metrologia, laboratório de eletrônica digital, laboratório de eletrônica analógica, um laboratório de informática e banheiros para os alunos. - segundo andar: oito salas de aula, banheiros para alunos, laboratório do CAD, um laboratório de informática e um laboratório de automação industrial. As salas de aula com mobiliário novo, adaptadas para uso de Datashow. Banheiros novos, com acesso para portadores de necessidades especiais (cadeirantes). Ressalta-se que a acessibilidade foi atendida, tendo em vista que o prédio possui elevadores para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Em reforma, a IES está em fase de conclusão de bloco que abrigará no primeiro andar laboratórios de elétrica predial e elétrica industrial e, no térreo, um refeitório para funcionários, área de convivência, banheiros e uma cantina para os alunos. Em 2013, iniciou-se a reforma que abrigará o Centro de Tecnologia e Vestuário – CTV. A partir de 2014, será iniciada a reforma de dois blocos, incluindo salas de aula, laboratório de informática e as salas das oficinas de Mecânica de Automóveis, Eletricidade, Centro de Operações Logísticas – COL e Mecânica de Máquinas. Os recursos tecnológicos existentes atendem às necessidades iniciais para o curso*

*pretendido. Há três laboratórios de informática, com 80 microcomputadores, todos com acesso a internet. Como recursos materiais, a IES conta, ainda, com 01 TV, 01 vídeo; 01 DVD e 31 projetores multimídia. O Núcleo de EAD conta com o seguinte equipamento: Computadores (desktop) com acesso à internet banda larga (11); Notebook com acesso à internet banda larga (02); Projetor de multimídia (01); Tela retrátil para projeção (01); Impressora a laser (01); Scanner (01); Servidor (02); Nobreak (06); Transformador/filtro de linha (04). Anualmente, o Departamento Regional do SENAI/MS realiza seu orçamento, considerando a expansão da oferta de cursos relativa à demanda, bem como, a ampliação e renovação de equipamentos conforme a necessidade e o surgimento das novas tecnologias presentes no mercado. As instalações e o gerenciamento das bibliotecas dos polos de apoio presencial serão realizados pela Biblioteca (Central) da FATEC de Campo Grande, que, até o momento, possui apenas mecanismos de acesso ao catálogo do acervo on-line onde, oferecendo ao aluno a consulta e empréstimo pela web. Há no plano de desenvolvimento a projeção para o uso de catálogo virtual, por meio de convênios com empresas especializadas. Para a gestão do acervo a biblioteca do SENAI-MS utiliza o Sistema Pergamum. O desenvolvimento do acervo da Biblioteca processa-se por meio das atividades de avaliação da coleção, seleção e aquisição do material bibliográfico e audiovisual sugerido pela comunidade interna.*

**Requisitos Legais:** Todos atendidos.

**Conceito Final:** 4

#### **IV - CONSIDERAÇÕES DA SERES**

*A Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande demonstrou condições satisfatórias para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas durante a avaliação in loco.*

*Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância, obtendo média desejável nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Face ao exposto, somos de parecer **favorável** ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância.*

#### **Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES**

*Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, esta Secretaria manifesta-se **favorável** ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade à distância, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1114, Bairro Amambai, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.*

## V – APRECIÇÃO DO RELATOR

A análise da documentação apresentada e os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e da secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES demonstram que a Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande tem condições plenamente satisfatórias pra ser credenciada para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade à distância, constata-se que a instituição está bem estruturada mantendo qualidade adequada de funcionamento.

Oferta atualmente, 2 (dois) cursos de graduação:

Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	-	3 (2012)	-
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	3 (2012)	4 (2011)	3 (2012)

O padrão de qualidade da instituição fica evidente quando se observa que os dois cursos oferecidos receberam conceitos de curso (CC) 3 (três) e 4 (quatro), ressalta-se ainda que todos os itens expostos na Resolução CNE/CES nº 1 de 20/1/2010 foram atendidos pela IES. Quanto aos seus Recursos Humanos a Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande apresenta o seguinte quadro do corpo docente: 27,23% são especialistas e 72,72% são mestres. O corpo técnico-administrativo está capacitado e há uma equipe específica para EAD.

A equipe já desenvolve vários projetos e dão suporte técnico aos cursos presenciais e em EAD de nível médio e de curta duração (livres).

A biblioteca é boa. Há duas bibliotecárias para o atendimento presencial, o acervo é aberto e possui sistema próprio de informatização. Há acesso aos bancos de teses da CAPES.

Por estas razões e em vista da avaliação do INEP e parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES somos favoráveis ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade à distância.

## VI – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI de Campo Grande, para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1.114, Bairro Amambaí, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, mantida pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial com sede no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## **VII – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente